

PORTARIA Nº. 136/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento; na folha competência de outubro do ano em curso, de Horas Extras laboradas pelos Servidores Municipais, conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS 50%	HORAS 100%
Ademir José Lorini	Motorista	6,00	14,33
Ary Ribeiro Nunes	Operador de Máquina	20,00	4,00
Carlos Alberto Semin	Operador de Máquina	20,00	24,00
Cassia E. G. Fritzen	Engenheira Civil	9,24	0,00
Claudenir Haito	Aux. de Serviços Gerais	0,00	1,47
Cesar Cemin	Pedreiro	03,33	0,00
Denilson R. de Campos	Operador de Máquina	2,08	11,74
Eliel Tiago Moreira	Motorista	0,00	1,38
Emerson Sangaletti	Engenheiro Agrônomo	1,00	0,00
Francisco de Oliveira Machado	Operador de Máquina	0,00	5,02
Jaino Rafain Nunes	Operador de Máquina	14,00	0,00
Marcelo A. da Veiga	Operador de Máquinas	13,00	38,00
Pedro Panozzo	Operador de Máquina	1,30	10,06
Rafael José Piontkoski	Operador de Máquina	0,00	1,36
Roque Lampugnani	Operador de Máquina	2,11	20,08
Vanice Holdefer Schefer	Zeladora I	25,29	0,00

Artigo 2º - Autorizar o desconto de 04 (quatro) horas, por falta injustificada em data de 15/10/2018 do Servidor Público Municipal Márcio Antônio Bernardo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/10/2018

PUBLICADO EM _____/10/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/10/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE